

EDITAL Nº 001/2025/FCC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ABERTURA DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PROVAS DO CAMPEONATO CEARENSE 2025.

A Federação Cearense de Ciclismo - FCC, com sede na Rua Pedro Borges, nº 30, Ed. C. Rolim, Sala 1008, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.055-110, inscrita no CNPJ nº 06.621.825/0001-00, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para convocar interessados em participar do calendário de provas e eventos do Campeonato Estadual de Ciclismo de 2025, conforme as condições e critérios estabelecidos abaixo.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas de direito público e privado, pessoas físicas, entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos e pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, legalmente constituídas, que desejem participar do calendário oficial de provas dos Campeonatos Estaduais de Ciclismo de 2025, promovido pela Federação Cearense de Ciclismo, fortalecendo o esporte e promovendo a inclusão e competição entre os praticantes da modalidade.

CICLISMO DE ESTRADA (01 das Etapas deverá conter junto uma Prova CRI)	
Etapa	Data
1 ^a	23 de Março
2 ^a	27 de Abril
3 ^a	08 de Junho
4 ^a	13 de Julho
5 ^a	12 de Outubro
6 ^a	07 de Dezembro

CICLISMO MOUNTAIN BIKE – XCO/XCC		
Etapa	Data XCO	Data XCC
1 ^a /1 ^a	16 de Fevereiro	15 de Fevereiro
2 ^a /2 ^a	30 de Março	-
3 ^a /3 ^a	15 de Junho	14 de Junho
4 ^a	27 de Julho	-
5 ^a /4 ^a	21 de Setembro	20 de Setembro

CICLISMO MOUNTAIN BIKE – XCM	
Etapa	Data
1 ^a	13 de Abril
2 ^a	23 a 25 de Maio
3 ^a	06 de Julho
4 ^a	24 de Agosto
5 ^a	26 de Outubro
6 ^a	16 de Novembro
7 ^a	30 de Novembro

CICLISMO BMX RACING	
Etapa	Data
1 ^a	08 de junho
2 ^a	03 de agosto
3 ^a	14 de setembro
4 ^a	26 de outubro
5 ^a	30 de novembro

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever (doravante selecionada):

- 2.1.1. Pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- 2.1.2. Pessoas físicas;
- 2.1.3. Entidades filantrópicas;
- 2.1.4. Entidades sem fins lucrativos;
- 2.1.5. Pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos;
- 2.1.6. Equipes regularmente filiadas a FCC;
- 2.1.7. Interessados que apresentem toda a documentação exigida no prazo estipulado.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Prazos e Período de Inscrição:

- 3.1.1. 03/01/2025 – Publicação do edital;
- 3.1.2. 03/01/2025 a 08/01/2025 – Período de inscrição;
- 3.1.3. 09/01/2025 - Publicação do Resultado Preliminar;
- 3.1.4. 10/01/2025 – Prazo para interposição de recurso;
- 3.1.5. 11/01/2025 – Resultado do recurso;
- 3.1.6. 12/01/2025 – Publicação do resultado final;
- 3.1.7. Até 3 dias após a Publicação do resultado final - Reunião com os classificados no processo de credenciamento.

Observação: Caso não haja recursos, o resultado final poderá ser antecipado.

3.2. Procedimento:

Os interessados deverão:

- 3.2.1. Preencher o formulário de inscrição no *google forms* disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/Bc4TNdRjKqGHnLEFA>
- 3.2.2. Fica vedado à realizadora da etapa transferir por si próprio as obrigações assumidas no Contrato para terceiros.
- 3.2.3. Não poderão participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:
 - A - Estejam cumprindo as penalidades no regimento da FCC ;
 - B - Declarados inidôneos pela FCC;
 - C - Estejam cumprindo penalidade pela CBC
 - D - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - E - Estarão impedidas de participar do calendário 2025, organizações com débitos junto a FCC.

3.3. Taxa de Inscrição:

Não haverá uma taxa de inscrição, todavia, a prova ou evento deverá obrigatoriamente ter alvará emitido pela FCC. Nos termos do Regimento FCC 2025.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. Para Pessoas Físicas:

- Cópia do documento de identidade (RG ou CNH);
- Comprovante de filiação à FCC;
- Comprovante de residência.

4.2. Para Pessoas Jurídicas ou entidades:

- Cartão CNPJ;
- Cópia do documento de identidade do presidente ou responsável;

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Reunião com os classificados no processo de credenciamento para a definição do calendário com as etapas do Ranking.

5.2. As vagas serão preenchidas de acordo com os seguintes critérios de seleção:

5.2.1. Regularidade na documentação apresentada;

5.2.2. Adesão integral aos regimentos e regulamentos administrativos e técnicos da FCC;

5.2.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do credenciamento através da apresentação de **Fomulário eletrônico devidamente preenchido**;

5.2.4. Constatada a falta de qualquer documento a **Presidencia e ou Diretoria Técnica** poderá facultar prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para complementá-la, sob pena de desclassificação, sendo este ato mera deliberação da FCC.

5.3. Critérios técnicos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1) Tempo de experiência na execução do objeto (corrida de ciclismo válida pelo ranking cearense)	- 5 ou mais corridas realizadas (4,0) - 2 a 4 corridas realizadas (3,0) - 1 corrida realizada (2,0) - Primeiro evento (1,0)	0 a 4 pontos
2) Realização de Prova válida pelo Ranking Nacional (CBC)	- Realizou prova válida por Ranking Nacional (CBC) (3,0) - Não realizou (0,0)	0 a 3 pontos
3) Realização de corrida por número de participantes inscritos, nos últimos 05 (cinco) anos.	- acima de 300 inscritos (3,0) - de 150 a 299 inscritos (2,0) - de 100 a 149 inscritos (1,0) - abaixo de 100 inscritos (0,0)	0 a 3 pontos
4) Realização de categorias Infantil (Kids), sub 12 anos	- Conter na realização da corrida, categoria infantil (2,0) - Não conter (0,0)	0 a 2 ponto
5) Realização de categorias de categoria PCD	- Conter na realização da prova categoria PCD (2,0) - Não conter (0,0)	0 a 2 ponto
6) Kit Competidor (oferecer itens além dos obrigatórios nas provas realizadas)	- Pelo menos 1 item - como squeeze, boné, toalha, meia de cano médio ou alto, chinelo, sacochila ou outros (1,0) - Somente itens obrigatórios (0,0)	0 a 1 ponto
Pontuação dos Critérios	Menor e Maior possível	0 a 15 pontos

5.4. Caso haja empate na pontuação final das propostas e/ou com interesse na realização da mesma data, será adotado como critério de desempate a organização que obteve, Primeiro critério (I) maior nota “Realização de corrida por número de participantes inscritos, nos últimos 05(cinco) anos”, Segundo critério (II) maior nota no item “Proposta de execução que contemple corrida infantil” e Terceiro critério (III)) maior nota no item “Realização de categorias de categoria PCD”. Persistindo empate, a Presidência e Diretoria Técnica da FCC deliberará e declarará sua escolha.

6. OBRIGAÇÕES E DEVERES DOS INSCRITOS

6.1. Dos Selecionados:

6.1.1. Cumprir integralmente as normas do regimento e regulamento oficial do Campeonato Estadual de Ciclismo de 2025;

6.1.2. Manter conduta ética e desportiva durante as competições e atividades oficiais;

6.1.3. Informar imediatamente à FCC qualquer alteração de dados cadastrais ou impedimento de participação.

6.2. Penalidades:

6.2.1. Em caso de descumprimento, inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado, inadimplemento, não realização das provas ou não cumprimento do Edital, sujeitará à pessoa selecionada às penalidades previstas neste instrumento, além das previstas na legislação em vigor, cumulativamente, bem como à sanção de impedimento de realização de prova no Ranking Federação Cearense de Ciclismo pelo período de até 5 (cinco) anos.

6.2.2. A selecionada que sem justificativa aceitável cancelar a prova após a divulgação do Calendário Oficial de 2025, pagará a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser depositada por meio de Transferência Bancária e ficará impedida de participar do calendário por 3 anos seguidos;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição implica concordância integral com as condições estabelecidas neste edital;

7.2. Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos deverão ser enviadas para o e-mail: fccadm2024@gmail.com

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FCC, ouvida a Diretoria Técnica desta entidade.

7.4. Fica assegurado à Federação Cearense de Ciclismo, o direito de proceder a exames e outras diligências, a qualquer tempo, na extensão necessária a fim de esclarecer possíveis dúvidas a respeito de quaisquer dos elementos apresentados.

7.5. As organizadoras interessadas responderão pela veracidade dos dados e declarações por eles fornecidos, sob as penas da lei.

7.6. Os participantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela FCC, sob pena de desclassificação.

7.7. No caso de desfazimento do Credenciamento, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

7.8. As organizadoras interessadas que não forem selecionadas para as etapas do ranking dos Campeonatos Cearense de Ciclismo 2025, poderão optar por realizar o evento na modalidade “promocional”.

7.9. Caso não haja proposta para qualquer das datas propostas para as provas constantes nesse

Edital, a FCC poderá busca meios fora deste edital para preencher a prova faltante ou mesmo reduzir o calendário.

7.10. Aplicam-se, no que couberem, aos instrumentos regulamentados por este Edital.

7.11. Integram este Edital os seguinte Anexo:

ANEXO

Anexo I:

Link de Formulário de Inscrição:

<https://forms.gle/Bc4TNdRjKqGHnLEFA>

João Antônio da Silva Neto
Presidente da Federação Cearense de Ciclismo - FCC